



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



AO EXPEDIENTE DO DIA
01 de 12 de 18
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 9.575 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVII, da Consolidação do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, uma manifestação de "**Profundo Pesar**" pelo falecimento do ilustre senhor **EUFRÁZIO PINHEIRO DOS SANTOS**, pai da Prefeita de Juarez Távora Mara Ana Farias dos Santos (**ANA DE NAL**), ocorrido no dia 02 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, uma manifestação de "**Profundo Pesar**" pelo falecimento do ilustre senhor **EUFRÁZIO PINHEIRO DOS SANTOS**, pai da Prefeita de Juarez Távora Maria Ana Farias dos Santos (**ANA DE NAL**), ocorrido no dia 02 de Dezembro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à família enlutada através de sua filha Maria Ana Farias dos Santos – no endereço da Prefeitura de Juarez Távora à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – CEP: 58.387-000 – Juarez Távora – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do **Senhor EUFRÁZIO PINHEIRO DOS SANTOS**, pai de nossa estimada Prefeita de Juarez Távora Maria Ana Farias dos Santos (**Ana de Nal**). Neste momento de dor e consternação, só nos cabe pedir a Deus que lhe ilumine e lhe dê paz, e que dê conforto à sua família para que possam enfrentar esta imensurável dor com serenidade.

O fato causou grande consternação aos familiares, parentes e amigos, bem como a todos quantos o conheceram e com ele conviveram.

O senhor **Eufrázio Pinheiro** faleceu, mas sem dúvida deixou um legado de bons serviços prestados à comunidade tavorense.

Por isso, entendemos que esta Casa de Leis deve registrar em seus anais o pesar do povo tavorense e paraibano pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP